



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

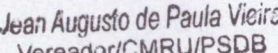
APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM <u>07 / 08</u>
EM <u>12 / 02 / 2019</u>

Nós da Comissão Permanente de Justiça e Redação, somos de parecer favorável quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2019/GP. De acordo com Parecer Jurídico. Este é de caráter extraordinário. Pois o mesmo "Autoriza o poder executivo a criar Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para aquisição de ambulância e adota outras providencias". Desta forma havendo recursos disponíveis para ocorrer às despesas aprovamos o mesmo.

Presidente


Edesia Oliveira da Silva
1ª Secretária CMUR/PSB
Biênio 2019/2020-Leg. 2017/2020

Relator


Jean Augusto de Paula Vieira
Vereador/CMRU/PSDB
Leg. 2017/2020

Membro


Renisvaldo de Oliveira
Vice-Pres CMUR/PV
Biênio 2019/2020-Leg. 2017/2020